

Decreto-lei nº 2.471, de 1º de setembro de 1988

Modifica a legislação referente à contribuição de que tratam os Decretos-leis nºs 308, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.712, de 14 de novembro de 1979, e do adicional de que trata o Decreto-lei nº 1.952, de 15 de julho de 1982, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 1988, Seção I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página nº 16933, 2ª. coluna, no artigo 5º, ONDE SE LÊ:

... Decreto-lei nº 352, de 17 de julho de 1968, ...

LEIA - SE:

... Decreto-lei nº 352, de 17 de junho de 1968, ...